

**RESOLUÇÃO Nº 007/98**  
(revogada pela Resolução nº 168/04)

Modifica dispositivos das Resoluções 734/89, 765/93 e 828/97, que tratam da formação de condutores e dos procedimentos para a habilitação.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme Decreto nº 2.327, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito; e

Considerando o disposto no art. 314 do Código de Trânsito Brasileiro, sobre o prazo para a revisão das Resoluções já existentes;

REVOGADA